

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, à esquerda do SMOR ART 15781077, José Manuel Raposo Rosinha, e à direita do SMOR ART 06912474, Manuel Marques Pereira Dias.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

**Aviso n.º 4817/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, concedi a seguinte suspensão:

Raul Jorge Correia Esteves — suspenso a seu pedido, entre 26 de Abril de 2006 e 26 de Abril de 2008.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

**Aviso n.º 4818/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora e Lisboa publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao seguinte aditamento:

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

**Aviso n.º 4819/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de Março de 2005, fiz anotar as seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra:

Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa:

Domingos Lopes de Miranda, Rua de Maria Amália Vaz de Carvalho, 10, 3.º, direito, 1700-293 Lisboa (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto:

Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

24 de Março de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho n.º 8905/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeio coordenador técnico o licenciado Jorge Manuel Mendes Afonso, especialista de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

27 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bruno de Sá*.

**Despacho (extracto) n.º 8906/2006 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 17 de Janeiro de 2006:

Brígida Maria Moreira Soares Ribeiro Mota, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação — nomeada, em regime de requisição, e após anuência do serviço de origem, para exercer funções nesta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo 5.º escalão, índice 170, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 4820/2006 (2.ª série).** — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes aos cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 1 de Março de 2006 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
23.º Cartório Notarial de Lisboa.	Lisboa . . . . .	José Fernando Correia Pereira . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a)	1-3-2006
		António José Pinheiro Sampaio . . .	Ajudante principal	Comercial de Lisboa . . . .	2-3-2006
		Maria Conceição Teixeira Sobrinho	Primeiro-ajudante	4.ª Predial de Lisboa . . . .	2-3-2006
		Teresa Maria Almeida Adão Frescata Correia Pereira.	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	2-3-2006
		Maria Eduarda Guerreiro Paleta	Segundo-ajudante	3.ª Predial de Lisboa . . . .	2-3-2006
		Vera Alexandra Marques Barros	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Marisa Oliveira Mósca Lucas	Escriturário . . . . .	2.ª Predial de Lisboa (c)	2-3-2006
		Charneco.			
		Mónica Susana Bandeira Carmo	Escriturário . . . . .	3.ª Predial de Lisboa (c)	2-3-2006
		Espírito Santo.			

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

23 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.